



FMS ALIANÇA - TO

Fls nº 605el

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - TO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
ADM. 2021/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 - FMS

“Declara situação de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para atualização de assinaturas digital. Esses serviços são: a renovação de certificados digitais do tipo A1(e-CNPJ) e A3(e-CPF), padrão Icp-Brasil, com fornecimento de Token criptográfico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.”

O Secretário Municipal do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no Art. 75 da lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e,

**CONSIDERANDO** que o dispõe o Art. 75, inciso II da lei Especial n. 14.133/21, prevê dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras: Esse limite previsto, já houve atualização pelo DECRETO Federal 11.871/2023, que trata dos novos valores de cotações/dispensas de licitações públicas para 2024 bem como para outras modalidades;

**CONSIDERANDO** a necessidade solicitação/justificativa/termo de referência, anexada ao presente, visando à obtenção das aquisições nela discriminada e;

**CONSIDERANDO** a certificação de dotação orçamentária e recursos financeiros emitidos pelo setor competente;

**CONSIDERANDO**, que os preços obtidos mediante pesquisa de preço, e, nos termos estabelecidos pela Lei 14.133/21, é compatível com o praticado no âmbito da Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a Dispensa de Licitação nº 002/2024 – FMS, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para atualização de assinaturas digital. Esses serviços são: a renovação de certificados digitais do tipo A1(e-CNPJ) e A3(e-CPF), padrão Icp-Brasil, com fornecimento de Token criptográfico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme as condições e especificações estabelecidas no termo de referência, nos termos do Art. 75, inciso II da lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Aliança do Tocantins – TO, ao 01 dia do mês de março de 2024.

  
JOSEL ANTONIO BERTICELLI  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde